

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

MC 00034 EM

Brasília, 3 de abril de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, com base no art. 76 da Constituição Federal, proposta anexa de Política para Adoção de Tecnologia Digital no Serviço de Televisão, e conseqüente revogação da Exposição de Motivos nº 1.247, de seis de setembro de 2002, atualmente em vigor.
2. Tive a cautela de deixar, desde a posse no Ministério, fluir o debate em torno do assunto, para consolidar minha convicção da possibilidade de desenvolvermos modelo, sistema e padrão brasileiros de TV digital. Apresento a Vossa Excelência minha fundamentada convicção de que o Brasil precisa definir modelo próprio, com estratégia baseada no cidadão, para fazermos da inclusão digital o meio mais eficaz e rápido de alcançarmos a inclusão social, com importantes repercussões na capacidade de inovação e na formação de novas gerações de pesquisadores.
3. Em plano de maior ousadia, afirmo-lhe a possibilidade de desenvolvermos camadas dos subsistemas de recepção e transmissão, que permitam a convergência de várias tecnologias, tentativa que se justifica pelos ganhos, por um lado, e pela economia, por outro, que teremos com os direitos autorais resultantes da pesquisa.
4. O processo de digitalização dos meios de comunicação tem se mostrado um fator determinante de mudanças nas relações sociais, no modo de vida dos cidadãos e no modo de organização do trabalho e da produção. Observa-se que o extraordinário avanço da eletrônica nas últimas décadas tem aberto, para as nações, novas oportunidades que transcendem os aspectos exclusivamente tecnológicos e industriais, e transbordam rapidamente para outros domínios. Pela própria natureza dos meios de comunicação, estas oportunidades precisam ser canalizadas para o benefício de toda a sociedade e para a criação de um espaço de trocas justo e democrático. Destaque-se que a digitalização da comunicação social eletrônica, na qual se inclui a televisão, se constitui na mais avançada etapa deste processo de convergência tecnológica das telecomunicações, da tecnologia da informação e dos meios de comunicação social. É neste contexto que se coloca o problema da digitalização da televisão aberta no país, ou televisão terrestre.
5. O sistema de televisão aberta brasileiro é um dos maiores do mundo. Uma de suas características mais importantes, sobretudo considerando a realidade social brasileiro, é ser o acesso totalmente gratuito para os usuários. Cerca de 90% dos domicílios brasileiros possuem receptores de televisão. No entanto, mais de 81% recebem exclusivamente sinais de televisão aberta. A programação transmitida aos telespectadores é uma das mais importantes fontes de informação e entretenimento da população brasileira, ao que corresponde uma inegável responsabilidade no que tange à cultura nacional e à própria cidadania.

6. O que caracteriza a digitalização do serviço de televisão aberta é que os sinais transmitidos podem ser submetidos a uma ampla gama de processamentos digitais, conferindo ao serviço características não apenas vantajosas, mas também inovadoras, quando comparadas àquelas que são suportadas pelas tecnologias de transmissão e de processamento analógico. Mais ainda, outros sinais, que não apenas os de vídeo e de áudio, podem ser transmitidos pelo mesmo canal, abrindo possibilidades quanto à oferta de novos serviços de telecomunicações.

7. De maneira bastante sucinta, a adoção da tecnologia digital é capaz de oferecer os seguintes benefícios para a sociedade, no geral, e para os usuários, em particular:

a. Novas ferramentas tecnológicas de comunicação para serem utilizadas em políticas públicas de inclusão social e digital.

b. Novos serviços e aplicações de telecomunicações, principalmente aqueles baseados em interatividade.

c. Possibilidade de uma mesma operadora de televisão ofertar um conjunto maior e diversificado de programas televisivos simultâneos.

d. Melhor qualidade de vídeo e de áudio.

8. Teoricamente, a televisão digital pode proporcionar, na relação dos usuários com as operadoras, e dos usuários entre si, um grau de interatividade similar ao oferecido por uma rede de computadores. Na prática, não há conhecimento de que tal possibilidade esteja sendo explorada por algum dos sistemas já disponíveis internacionalmente. Em geral, o que se entende por interatividade, nesses sistemas, é a faculdade de as operadoras de televisão ofertarem recursos e opções para os espectadores selecionarem aspectos ou detalhes de programação de seu interesse, associados a um cardápio maior de serviços opcionais, a escolher. A total interatividade, esta que permite ao usuário completa liberdade de produção de suas mensagens ou de seleção de programação em um cardápio quase infinito, tal como ocorre na Internet, depende da disponibilidade, entre o equipamento receptor e a central emissora, de um canal de retorno que torne efetivamente bidirecional a relação entre o usuário e a operadora. Apoiando-se nas várias alternativas de redes já existentes, a exemplo da telefônica fixa ou celular, das de cabos óticos e coaxiais, da comunicação por satélites e ainda outras, será possível dotarmos a TVD brasileira de total interatividade que, associada à quase universalização da nossa rede de televisão, dela fará instrumento ímpar de inclusão social e digital, e de democratização do acesso à informação e à cultura.

9. A transição de um sistema de televisão aberta baseado na tecnologia analógica para outro baseado na tecnologia digital vem sendo encarada principalmente pelo lado técnico, colocando em primeiro plano os chamados padrões ou, como é mais correto designar, sistemas de televisão digital, hoje existentes no mundo: o sistema americano ATSC (Advanced Television Standard Committee), o sistema europeu DVB-T (Digital Video Broadcasting-Terrestrial) e sistema japonês ISDB-T (Integrated Services Digital Broadcasting-Terrestrial). Cada um deles foi concebido tendo em vista as condições peculiares dos países proponentes, e seguindo objetivos diversos. Entretanto, como se enfatiza nesta Exposição de Motivos, a televisão digital não é apenas uma evolução tecnológica da televisão analógica, mas uma nova plataforma de comunicação, cujos impactos na sociedade ainda estão se delineando. Modelos e padrões para a televisão digital terrestre no país devem ser buscados a partir das efetivas necessidades da sociedade brasileira, com um foco no perfil de renda da população e nas possibilidades abertas pela interatividade. Considerando as largas diferenças sociais e econômicas entre o Brasil e os países que já

propuseram seus próprios sistemas e os objetivos que cada país almeja com a introdução da televisão digital, a adoção integral de qualquer uma das três soluções internacionais existentes poderá não atender plenamente às condições particulares e prioridades do país, implicando ainda em dependência tecnológica, pagamento excessivo de royalties e licenças, e causando impactos negativos na balança comercial. Neste sentido, a realização de pesquisas e desenvolvimento (P&D) de um sistema brasileiro visa a encontrar soluções apropriadas à nossa realidade social e econômica, focadas na interatividade, sem necessariamente excluir, de antemão, as possibilidades de irmos a selecionar algum dos sistemas estrangeiros hoje disponíveis, caso atendam aos interesses sociais e econômicos do País.

10. Um exame mais criterioso dos mencionados sistemas internacionalmente disponíveis, constata que todos eles são compostos de blocos elementares, e que cada um desses elementos constituintes comporta seus próprios padrões. Alguns desses elementos utilizam padrões técnicos que são exatamente os mesmos nos três sistemas. Para outros elementos fez-se necessário desenvolver padrões específicos, apropriados às condições sócio-econômicas de cada país e aos objetivos políticos pretendidos por distintos Estados nacionais. Assim também deverá acontecer ao sistema que viermos a desenvolver no Brasil, sobretudo no que se refere à programação ("software") necessária para inserção e apresentação de dados pertinentes às novas aplicações baseadas na interatividade.

11. A solução aqui proposta parte do princípio de que o sistema de televisão digital a ser adotado no Brasil precisará, antes de tudo, servir de instrumento para atender às necessidades específicas da sociedade brasileira. Tal sistema deve:

a. perseguir a total interatividade, e o conseqüente desenvolvimento de novas aplicações que proporcionem entretenimento à população, promovam a educação e a cultura e contribuam para a formação de uma sociedade apta a enfrentar os desafios de um mundo onde a informação e o conhecimento são cada vez mais importantes para alcançar o progresso econômico e o bem-estar social;

b. possuir atributos básicos de baixo custo e de robustez na recepção, de modo a atender às condições da grande maioria da população;

c. ser flexível o bastante para que as operadoras possam escolher esquemas de programação e modelos de negócio de acordo com a conveniência de cada uma, especialmente quanto à regionalização, inclusive favorecendo adaptações e evoluções ao longo do tempo;

d. favorecer, desde o início, a sua adoção por outros países latino-americanos, inclusive buscando integrar centros de pesquisa e indústrias desses outros países ao desenvolvimento das soluções tecnológicas necessárias.

12. Não se trata de excluir, a priori, esta ou aquela solução tecnológica; mas, ao contrário, de subordinar a decisão técnica aos requisitos e condições da dimensão política de um projeto de tal magnitude estratégica, dimensão que inclui, não exclusivamente:

a) a satisfação dos anseios e das necessidades maiores, tanto econômicas quanto culturais, da população brasileira;

b) a promoção da pesquisa, desenvolvimento e engenharia nacionais, não sendo demasiado repetir, levando à formação de novas gerações de pesquisadores brasileiros;

- c) a capacitação da indústria instalada no país;
- d) a definição do modelo de exploração do serviço e suas conseqüências regulatórias;
- e) o estímulo ao nosso comércio exterior e à geração de saldos comerciais.

13. O processo de transição da tecnologia analógica para a tecnologia digital na televisão aberta tem-se mostrado demorado em todo o mundo. Por isso mesmo, o Brasil deve trilhar seus próprios caminhos nesta matéria, evitando incorrer nos erros dos outros países, sabendo valer-se do tempo de maturação desta tecnologia para aproveitá-lo de maneira favorável. Sua estratégia deve seguir o ritmo mais adequado aos interesses da sociedade brasileira, trazendo-lhe benefícios tangíveis, sobretudo no que concerne aos custos a serem arcados pelos cidadãos. Dentre estes, cabe sublinhar que ninguém será obrigado a se desfazer dos seus atuais aparelhos receptores, nem sofrerá, dentro de um período razoável de tempo, descontinuidade na recepção do sinal analógico. Quem quiser aderir à recepção digital e não desejar, ou não puder, adquirir o aparelho correspondente, poderá utilizar uma unidade conversora, de baixo custo, que permitirá a recepção digital em aparelho receptor analógico.

14. Esta proposta leva em conta o aproveitamento do parque instalado de 54 milhões de receptores analógicos e a sua gradual substituição. Considera a capacitação existente no país, tanto física quanto humana, para estimular o desenvolvimento endógeno de componentes e aplicativos que poderão tornar-se objeto de direitos de propriedade intelectual, contraponto para reduzir, no balanço de pagamentos, o peso de royalties e insumos que venha a ser necessário importar. Estudos preliminares apontam para uma economia substancial em licenciamentos e royalties de programação ao final da troca de todo o parque de receptores analógicos instalados por receptores digitais. Além disso, existe amplo potencial de exportação de produtos decorrentes da solução adotada, principalmente para aqueles países com características similares às do Brasil e que ainda não adotaram um sistema de televisão digital aberta, como ocorre, por exemplo, na América Latina. Por fim, mas não por último, o Estado brasileiro, principal financiador das pesquisas, deverá receber os royalties delas decorrentes, vindo os mesmos a se constituírem em novas fontes de receitas para o Tesouro.

15. Esta proposta leva também em consideração a tradição já consolidada, a alta qualidade no geral, e as muitas características específicas que fazem da televisão aberta brasileira um caso ímpar na América Latina, e raro no mundo. A Política a ser adotada visa renovar, fortalecer e dar novas condições competitivas às organizações que há meio século sustentam e desenvolvem o negócio da televisão, no Brasil. Aos atuais concessionários será assegurada uma segunda banda de freqüências na qual experimentarão e evoluirão a produção, transmissão e interação digitais, nos termos desta Política. Uma vez consolidada, num prazo que se prevê de 10 a 15 anos, a TVD, esses concessionários deverão, então, devolver ao Estado as bandas de freqüência que ocupam com transmissão analógica. Tal não implica em negar a entrada de novos competidores nesse mercado, até porque a digitalização das comunicações, suportando novos negócios multimeios, permite, por si só, o incremento da concorrência no setor. Por outro lado, estaremos atentos em relação àqueles que já hoje detêm bandas de freqüência sem utilizá-las, delas fazendo reservas de valor para futuras negociações. O processo de revisão da gestão das freqüências pelo Estado, que a introdução da TVD nos obrigará a realizar, saberá também reexaminar essas concessões, recuperando-as para a sociedade.

16. A nova Política para Adoção da Tecnologia Digital na televisão aberta brasileira, que caberá ao Governo de Vossa Excelência introduzir e conduzir, proporcionará a efetivação, em larga escala, da tão desejada integração entre universidade, centros de pesquisa e empresas privadas, sem a qual

não se conquista um efetivo desenvolvimento industrial, tecnológico e social. Propomo-nos a formar um consórcio de universidades brasileiras, públicas e privadas, para se encarregar da pesquisa básica de possíveis soluções tecnológicas, tanto em componentes, quanto em programação. Um trabalho inicial, coordenado pela Universidade Plesbiteriana Mackenzie, de São Paulo, obteve a adesão de laboratórios ou departamentos de engenharia das seguintes universidades:

- a) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP);
- b) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio);
- c) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- d) Universidade de São Paulo (USP);
- e) Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- f) Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel).

17. A essas instituições esperamos e desejamos que se venham juntar outros laboratórios e departamentos universitários.

18. Para a execução de pesquisas tecnológicas que permitam transferir as soluções acadêmicas para as indústrias, vamos contar com a Fundação CPqD, com o Instituto Genius, este localizado em Manaus, e com outros centros tecnológicos que venham a aderir ao projeto.

19. Por fim, estamos seguros de que a indústria eletro-eletrônica brasileira saberá muito bem enxergar, nesse arranjo institucional, uma extraordinária janela de oportunidade para absorver e implementar tecnologias de produto e processo que consolidarão marcas industriais brasileiras neste que já nasce na condição de um dos maiores mercados mundiais futuros de componentes, programas e equipamentos digitais.

20. A definição do sistema que será adotado no Brasil deve ser feita tão logo o Governo estabeleça os requisitos e condições que considera indispensáveis para o caso brasileiro e se proceda a uma análise detalhada dos aspectos tecnológico, regulatório, social, industrial, econômico e de comércio exterior.

21. A implantação da televisão digital aberta no Brasil deverá movimentar recursos que chegam à casa de algumas dezenas de bilhões de reais ao longo de mais de uma década. Trata-se do maior programa tecnológico-industrial, com amplos reflexos culturais, jamais encetado antes pelo Brasil. O desembolso da maior parte deste montante deverá estar distribuído entre os usuários (que adquirirão novos receptores e unidades decodificadoras dos sinais digitais), as emissoras (que atualizarão seus estúdios e transmissores), os fabricantes de equipamentos (que adequarão suas linhas de montagem e teste), e novos atores que deverão surgir principalmente para o desenvolvimento de aplicações interativas, tudo isso vindo a ter notável impacto positivo na curva de empregos do País. No que toca especificamente ao investimento em novas tecnologias, o programa poderá contar com total apoio de recursos oriundos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, nele incluindo-se R\$ 78,1 milhões de saldo do exercício de 2002 que se encontram no Caixa da Secretaria do Tesouro Nacional.

22. A fim de se alcançar os objetivos apresentados nesta Exposição de Motivos, cumpre ao Governo mobilizar-se internamente, coordenando os esforços de vários Ministérios e de outras instituições públicas e privadas, cujo concurso é imprescindível para o êxito deste programa. O primeiro passo é a criação de um Grupo Executivo do Projeto Televisão Digital (GET), o qual deverá estabelecer

os requisitos e condições para a adoção da tecnologia digital na televisão aberta brasileira, bem como articular-se com os vários segmentos da sociedade envolvidos – emissoras, indústrias, instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, universidades e representantes dos usuários. Somente pela conciliação dos interesses de todos será possível levar a bom termo a digitalização da televisão aberta no Brasil.

23. O GET será presidido pelo Ministério das Comunicações e será também integrado pelos seguintes órgãos do Governo ou representações da sociedade:

- a) Ministério da Ciência e da Tecnologia;
- b) Ministério das Relações Exteriores;
- c) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- d) Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- f) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
- g) Fundação CPqD;
- h) um representante do consórcio das universidades envolvidas;
- i) um representante de segmento industrial relacionado à pesquisa e desenvolvimento de TVD no Brasil;
- j) um representante das empresas operadoras de redes abertas de televisão terrestre.

24. Dessa forma, submeto a Vossa Excelência a anexa política relativa ao Serviço de Televisão, utilizando tecnologia digital a ser adotado pelo Brasil, política esta que revoga e substitui a Exposição de Motivos nº 1.247, de seis de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 12 subsequente.

Respeitosamente,

MIRO TEIXEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

POLÍTICA PARA ADOÇÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL
NO SERVIÇO DE TELEVISÃO

1. OBJETIVO

A Política governamental para adotar a televisão digital terrestre como meio de comunicação social eletrônica tem por objetivo:

- a) promover a inclusão social e digital, a democratização do acesso à informação, a língua e cultura nacionais, bem como a diversidade cultural do País;
- b) desenvolver tecnologias brasileiras e a indústria nacional;
- c) programar o processo de transição de modo a garantir que o usuário possa aderir ao sistema quando o desejar, a um custo compatível com a sua renda;
- d) assegurar a entrada e evolução das atuais concessionárias de serviço de televisão analógica na ampla gama de serviços, de radiodifusão ou interativos, a serem viabilizados pela tecnologia digital;
- e) estabelecer um modelo de negócios adequado à realidade econômica e empresarial do País;
- f) buscar desenvolver um sistema que atenda também às necessidades sociais e econômicas dos demais países da América Latina.
- g) otimizar o uso do espectro de radiofrequências;
- h) contribuir para a convergência tecnológica e empresarial dos serviços de comunicações

2. DEFINIÇÕES

Definição dos termos usados neste documento:

Recepção Móvel – Recepção de sinais de televisão dentro de veículos em movimento.

Recepção Portátil – Recepção de sinais de televisão em receptores de pequeno porte quando seus portadores estão parados ou em movimento.

Televisão de Alta Definição – TVAD

É uma variante da televisão que oferece, ao usuário, vídeo com formato de tela larga (16:9) ou similar e uma qualidade de imagem comparável à de cinema.

Televisão com Definição Padrão - TVDP

É uma variante da televisão que fornece ao usuário imagens com resolução similar à televisão analógica. Usualmente possui formato de tela 4:3, embora possa ser também 16:9.

UC – Unidade Conversora

Aparelho, de uso doméstico ou profissional, que tem por finalidade receber e processar os sinais de televisão digital para exibição através de um monitor ou um televisor convencional.

TV Digital Terrestre – Sistema de televisão com transmissão, recepção e processamento digitais, podendo, na ponta do usuário final, exibir programas por meio de equipamento digital ou através de aparelho analógico acoplado a uma UC.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1 - Aplicações a serem oferecidas

O modelo de implantação de TV digital terrestre deve oferecer flexibilidade de forma a permitir que as emissoras de TV possam fazer opção por um determinado conjunto de aplicações de modo a adequar o serviço às regiões que atenderão, podendo modificá-lo ao longo do tempo. O modelo deverá contemplar o melhor desempenho técnico em cada uma de suas aplicações, bem como atender às contrapartidas mencionadas em 3.3. As aplicações de TV digital terrestre a serem oferecidas são as seguintes:

I – interatividade e conexão à Internet;

II - transmissão de TVDP monoprogramada

III – transmissão de TVDP com múltipla programação

IV - transmissão de TVAD;

V - recepção móvel;

VI – recepção portátil;

VII – multimeios.

3.2 - Condições para implantação

Caberá ao Grupo Executivo do Projeto Televisão Digital (GET), presidido pelo Ministério das Comunicações e integrado pelos Ministérios, instituições e representações indicados nesta Exposição de Motivos, estudar ou coordenar estudos, propor aos interessados ou encaminhar à decisão dos poderes competentes, e ainda implementar, se estiver em sua alçada, as iniciativas ou procedimentos que permitam decisões públicas ou privadas sobre o sistema tecnológico, o modelo de negócios, as alternativas regulatórias e demais aspectos necessários à implementação da Política de TV Digital. No cumprimento dessas tarefas, o GET deverá observar que:

I – às atuais concessionárias do serviço de televisão se concederá prazos e condições de migração para a tecnologia digital, conforme um plano de transição estudado e acordado no âmbito do Grupo Executivo;

II —a ANATEL proporá ao Ministério das Comunicações a inclusão, nas outorgas das emissoras de televisão, de um canal de 6 MHz adicional a cada canal, a ser utilizado durante o período de transição analógico-digital, assegurado às atuais concessionárias igual acesso a este canal adicional;

III – vencido o prazo para migração referida no inciso II deste subitem, os canais utilizados com tecnologia analógica serão recuperados pelo Ministério das Comunicações.

3.3 – Desenvolvimento industrial e tecnológico

Considerando tratar-se a digitalização da comunicação social eletrônica, uma tecnologia de fronteira e ainda não amadurecida, podendo o Brasil vir a desempenhar importante papel na sua evolução internacional futura, deverão ser adotadas medidas para tornar o nosso País um pólo irradiador dessa tecnologia, tais como:

I – fomentar, incentivar e proteger as iniciativas públicas e privadas que viabilizem a fixação, no Brasil, de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias digitais de rádio e TV, bem como demais iniciativas que visem dominar o completo ciclo industrial de produção, o qual inclui pesquisa, fabricação e comercialização, nos mercados interno e externo, através da integração da pesquisa universitária e do desenvolvimento tecnológico (P&D) com a produção industrial.

II – estimular o crescimento do parque industrial do Brasil, sendo que os equipamentos de transmissão e televisores digitais serão majoritariamente fabricados no País;

III – encetar ações para que o País amplie o seu parque industrial de fabricação de equipamentos de transmissão e televisores digitais visando à exportação;

III – manter a produção dos equipamentos analógicos durante todo o período de transição, assim como estimular a produção de unidades conversoras;

IV – estimular a implantação, no País, de indústria de semicondutores.

V – gerar patentes e conseqüentes royalties para o Estado brasileiro, e para empresas e instituições públicas e privadas do País.

3.4. – O consumidor

Todo o esforço para implantar a TV digital terrestre no Brasil deve levar em conta o interesse do consumidor, suas necessidades e seu potencial de compra. Para tal, é imperativo que, além de atender aos Objetivos primariamente definidos acima, a TV digital terrestre necessariamente deva:

I – oferecer total interatividade, ao menor custo de produção de equipamentos, programas e serviços por parte dos investidores, e de uso e acesso por parte dos consumidores;

II - ser aberta, livre e gratuita para o usuário final, quando na modalidade exclusiva de difusão;

III – garantir a disponibilidade, no mercado, de UCs a diferentes custos e diversos conteúdos de programação, sem prejuízo da disponibilidade de aparelhos receptores totalmente digitais, de modo a

assegurar que o consumidor possa aderir ao sistema no limite da sua renda marginal e da sua disposição para usufruir, a qualquer tempo, das amplas alternativas que a TVD lhe deverá oferecer;

IV – proporcionar ao povo educação, cultura e entretenimento;

V - contribuir para garantir a universalidade do idioma, a integração nacional e o exercício da cidadania.

3.5 – Negociações com possíveis parceiros internacionais

Considerando as amplas possibilidades de o programa brasileiro poder se associar a atuais ou futuros países detentores de tecnologias digitais alternativas de comunicação social, esforços deverão ser empreendidos para firmar tais parcerias internacionais, devendo as negociações e futuras atividades conjuntas considerar:

3.5.1 – o atendimento aos objetivos brasileiros de preservar e expandir a sua base industrial; preservar e ampliar empregos; fomentar as exportações;

3.5.2 – a efetiva participação de representantes brasileiros, com direito a voto, nos organismos responsáveis pelo desenvolvimento das tecnologias adotadas;

3.5.3 – as garantias de suporte tecnológico à implantação de TV digital terrestre no Brasil;

3.5.4 – as garantias de tratamento não discriminatório na transferência da tecnologia de TV digital terrestre aos diversos fabricantes nacionais, bem como, de fornecimento de equipamentos e componentes, em prazos, preços, quantidades e qualidade adequadas, com os eventuais e justos encargos de direito de propriedade intelectual (“royalties”);

3.5.5 – a capacitação e treinamento dos técnicos brasileiros;

3.5.6 – o compromisso de incentivar integração dos sistemas de TV digital terrestre na América Latina.

3.6 – Financiamento

O desenvolvimento de tecnologias brasileiras em TVD será financiado com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL. Caberá ao seu Conselho Gestor, conforme diretrizes e prioridades definidas pelo GET, estabelecer os programas a serem apoiados com esses recursos, bem como acompanhar, no seu âmbito de competência, a execução dos mesmos.